

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202218037005739

Nome: INSTITUTO FLORENCE EDUCAÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE

**Assunto: Ampliação de Vagas**

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 163/2022

### I - Histórico/Análise

A Instituição de Ensino **Escola de Enfermagem Florence Nightingale**, mantida pela **Associação Educativa Evangélica**, inscrita no CNPJ sob N. 01.060.102/0001-65, localizado na Travessa Joao Aires, 137, Setor Central, Anápolis/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a ampliação do número de vagas do Curso Técnico de Enfermagem de 100 para 240 vagas anuais.

É oportuno dizer que a Instituição foi credenciada para oferecer a Educação Profissional de Nível Médio e autorizada a oferecer o Curso Técnico de Enfermagem por meio da Resolução CEE/CEP N. 40/2022 com vigência até 31/12/2026, ocasião em que o Conselho Estadual de Educação autorizou a abertura de 100 vagas anuais.

A justificativa dos gestores baseia-se na estrutura do prédio, na alta demanda de alunos e da necessidades de profissionais nos hospitais e clinicas da região.

É Mister informar que foram apresentadas, fotos e descrição dos ambientes da Escola a fim de também justificar o pedido de ampliação de 100 para 240 vagas anuais para o curso.

### II - VOTO

Considerando a justificativa apresentada pela Instituição, assim como a estrutura física, de recurso humanos e de materiais e equipamentos, e, ainda a demanda suscita pela escola para o curso em questão,

Vota-se,

- **Autorizar** a ampliação do número de 100 para 240 vagas anuais a ser oferecidas pelo **Escola de Enfermagem Florence Nightingale**, mantida pela **Associação Educativa Evangélica**, inscrita no CNPJ sob N. 01.060.102/0001-65, localizado na Travessa Joao Aires, 137, Setor Central, Anápolis/GO.

**É o Voto.**

**Guaraci Silva Martins Gidrão**  
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 29/09/2022, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 29/09/2022, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034001198** e o código CRC **B77F4C7B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037005739



SEI 000034001198